



## PORTARIA Nº 116, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor Geral do *Campus* Cascavel do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 373, de 20 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de junho de 2012, Seção 2, página 23, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, e conforme processo nº 23411.012284/2019-69,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a **Portaria Nº 112 (0458631), de 03 de Outubro de 2019 IFPR Campus** Cascavel.

**Art. 2º** Designar os fiscais do Contrato nº 01/2019-Cascavel, celebrado entre o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Paraná - *Campus* Cascavel e a Cari Transportes Rodoviários de Passageiros, no âmbito do *Campus* Avançado Quedas do Iguaçu.

I - Designar a servidora **ODAIR MOREIRA DE SOUZA, SIAPE nº 1246624**, para a função de fiscal titular do contrato.

II - Designar a servidora **FLÁVIO ENDRIGO CECHIM, SIAPE nº 1759425**, para a função de fiscal substituto do contrato.

**Art. 3º** São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

---

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS ECKSTEIN, DIRETOR(a)**, em 04/10/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0461449** e o código CRC **BA8C96D0**.

Referência: Processo nº 23411.012284/2019-69

SEI nº 0461449

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CASCAVEL/DG/IFPR/CASCAVEL-DG/CASCAVEL  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil